



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria Permanente de Licitação

## RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

Diante do pedido de esclarecimento, responde-se que nos itens de mobiliários em que fizeram a previsão de exigências superiores ao da cláusula 8.5.2.6, não necessitarão de apresentação de relatórios/laudos emitidos por laboratórios pertencentes a RBLE como base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, pois nestes itens com exigências superiores, entender-se-á que já está suprida a cláusula 8.5.2.6, e, portanto, prevalecerá as condições exigidas na descrição dos itens.

Teresina-PI, 22 de Junho de 2017.

Layzianna Maria Santos Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da UFPI